



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 873 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<i>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</i>	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 188/2015

Na Portaria Nº 188/2015, publicada na Edição Digitalizada nº 853, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 06 de outubro de 2015:

ONDE SE LÊ: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO DO MU-

NICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE SÃO ATRIBUÍDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ART 71, INCISO XII DA LEI ORGÂNICA, CONSIDERANDO.

LEIA-SE: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE SÃO ATRIBUÍDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ART 77, INCISO XXIV DA LEI ORGÂNICA, CONSIDERANDO.

ONDE SE LÊ: Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais, senhores CLAUDIR VONEI FILIPIAK, HALINA KRAJEWSKA e DANILO SOKOLOWSKI, para comporem a Comissão destinada a apurar o ocorrido no início do mês de julho do corrente ano, envolvendo a Servidora Pública Municipal Sra. HELENA LUCZYMSKI.

LEIA-SE: Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais: CLAUDIR VONEI FILIPIAK; CARLOS DIEGO TRAIN; e DANILO SOKOLOWSKI, para comporem Comissão de Sindicância Disciplinar destinada a apurar ilícitos administrativos, atribuídos a Servidora Pública Municipal Sra. HELENA LUCZYMSKI (matricula nº 642).

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de novembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2015

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE SÃO ATRIBUÍDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ART 77, INCISO XXIV DA LEI ORGÂNICA, CONSIDERANDO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais: MARLON PAULO NEDOCHEKTO; ANTONIO AMAURI PAIDOSZ; e ADÃO CELSO MOREIRA, para comporem Comissão de Sindicância Investigatória, destinada a apurar as irregularidades no Pregão Presencial nº68/2015, Processo nº167/2015, que objetivou a aquisição do Rolo Compactador de Cilindro Simples, Marca YTO, Modelo LSD212H, adquirido através de recurso próprio.

Art. 2º Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período em que a comissão estiver reunida, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de novembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 103/2015****PROCESSO Nº. 262/2015**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para serviços reforma total de MOTONIVELADORA DRESSER A 855 e RETROESCAVADEIRA JCB 214S, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO CHAMAMENTO
PÚBLICO 010/2015**

A Prefeitura de Cruz Machado - PR tor-

na público que estará recebendo, a partir do dia 09/11/2015, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação de Chamamento Público para Pessoas Física e Jurídicas interessadas na exploração de espaços (para venda de alimentos, bebidas, vendas, exposições e afins) por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, totalizando 43 (quarenta e três) espaços, com dimensões especificadas em edital, por uso remunerado durante a 5ª Edição da Festa da Erva-Mate, nos dias 28 e 29 de Novembro de 2015.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 09/11/2015 as 10:00 (dez) horas até dia 20/11/2015 às 10:00h.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2015.

Presidente da CLP
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
282/2015****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 041/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Mario Timm da Costa

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa especializada em vistoria em balsas para medição de espessura do casco por ultrassom, laudo e ART, referente às embarcações:

Foz do Areia, Rio da Areia e Palmeirinha desta municipalidade, sendo necessária a prestação deste serviço em atendimento à exigência da Capitania Fluvial do Rio Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Mario Timm da Costa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 041/2015.

Interessado: Gabinete do Prefeito.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 282/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa especializada em vistoria em balsas para medição de espessura do casco por ultrassom, laudo e ART, referente às embarcações: Foz do Areia, Rio da Areia e Palmeirinha desta municipalidade, sendo necessária a prestação deste serviço em atendimento à exigência da Capitania Fluvial do Rio Paraná.

Favorecido: Mario Timm da Costa, CNPJ: 15.100.974/0001-14.

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 041/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal

